

QUARTA | 01/10/2025  
EDIÇÃO 971  
ANO 05



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã





# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE  
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.098, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 500.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 155.....R\$  
500.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 146.....R\$  
500.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de Outubro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**Portarias****PORTARIA Nº 20.356, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025**

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E CONSULTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS À SERVIDORA DANIELA

FERNANDA DO PRADO, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO DE ATENDENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Demandas Administrativas e Consultivas da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos à servidora DANIELA FERNANDA DO PRADO, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 03, de Atendente, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de outubro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 394/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ -CONTRATADA: 40.502.910 CARLA TAISE DA SILVA BUENO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOPEDAGOGA ESPECIALIZADO EM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) PARA ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. , PELO PERÍODO DE: 12 MESES . - VALOR: R\$ 40.800,00. - ASSINATURA: 24/09/2025 - VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [contratos@tupa.sp.gov.br](mailto:contratos@tupa.sp.gov.br). Tupã, 24/09/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 049/2025 - Processo Licitatório Nº 027/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS PARA FORNECIMENTO AOS USUÁRIOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS E/OU ACAMADOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. DETENTORA: CIRURGICA UNIÃO LTDA - VALOR: R\$ 1.043.837,76 PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - VALOR: R\$ 92.911,20. ASSINATURA: 18/09/2025 -



VIGÊNCIA: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã/SP, 18/09/2025. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

.....  
Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 051/2025 - Processo Licitatório Nº 395/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 069/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, DESTINADO A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES DETENTORAS: HOSP-PRIME COMERCIAL LTDA - VALOR: R\$ 3.900,00; ALC MORAES COMERCIAL LTDA - VALOR: R\$ 83.559,00; SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - VALOR: R\$ 73.500,00. ASSINATURA: 25/09/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã/SP, 25/09/2025. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

#### Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 076/2025 - Processo Licitatório nº 438/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO EM PARQUE AQUÁTICO DESTINADA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, A SEREM REALIZADAS ENTRE OS MESES DE OUTUBRO A NOVEMBRO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS. Onde se lê: "ABERTURA: às 09h00min, do dia 15/09/2025". Leia-se: "ABERTURA: às 09h00min, do dia 15/10/2025". As demais condições e termo do editais permanecem inalterados. Tupã, 30/09/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 145/2024 - Detentora: WORKMAC GERADORES DE ENERGIA LTDA. (PROCESSO LICITATÓRIO N.º 354/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADOR DE ENERGIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEGUINDO RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, LOCALIZADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Objetivando, com base o Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 meses (válido até 30/09/2026), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 15.635/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 24/09/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

#### Deliberação

DELIBERAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 071/2025 - ASSUNTO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da alimentação dos moradores das residências terapêuticas e equipe do corpo de bombeiros do município de Tupã-SP, pelo período 12 meses. Manifestando-me de inteiro acordo com a recomendação, conforme Despacho 1 e 4 - Memorando 23.629/2025, com a manifestação do setor requisitante e do Sr. Pregoeiro, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, conheço da impugnação apresentada pela empresa DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI, e, quanto ao mérito, acolho totalmente, promovendo a necessária RETIFICAÇÃO do Edital, com vistas a sanar o apontamento da exigência do selo ABIC da impugnante, assim como sua consequente republicação, com recontagem dos prazos legais, nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021, a fim de assegurar a ampla publicidade e a igualdade de condições entre os licitantes. Tupã, em 29/09/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

#### Ato de Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 427/2025 - DISPENSA n.º 298/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 298/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS PARA UTILIZAÇÃO NA NOVA CRECHE DO PARQUE UNIVERSITÁRIO. CONTRATADO: JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ N.º: 02.419.903/0001-37. VALOR TOTAL: R\$ 28.400,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 30 de setembro de 2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

.....  
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 15.032/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 436/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 307/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 307/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO:



AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE TECNICO ESPECIALIZADO PARA ANÁLISE E LAUDO OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UM TANQUE DE RESERVATÓRIO DE CHORUME. CONTRATADO: E. DA SILVA NOBRE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – CNPJ: 31.742.565/0001- 78. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 29/09/2025. Renan V. Pontelli – Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**Emenda Impositiva:** Extrato do Termo de Colaboração, assinado em: **01/10/2025**, com vigência até: **01/10/2026**. Processo de dispensa de Chamamento Público: N °004/2025-EI – OSC: **Associação dos Renais Crônicos e Transplantados da Alta Paulista - ARTAP.**

**Objeto: Repasse de Emenda Impositiva. Valor anual até o limite de: Recurso Municipal R\$35.000,00.**

**Renan Victor Pontelli**  
**Prefeito Municipal**

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 16.335/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 437/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 308/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 308/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA JARDINS DO CCI SITUADO A AVENIDA DOMINGOS DA COSTA LOPES, 1025 JARDIM UNESP TUPÃ/SP. CONTRATADO: ESPACO CASA VERDE DE TUPA LTDA – CNPJ: 37.572.266/0001-19. VALOR TOTAL: R\$ 16.018,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 29/09/2025. Renan V. Pontelli – Prefeito Municipal

## SAÚDE

### Outros Atos

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

#### **RECURSOS FEDERAIS**

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE AT.PRIMÁRIA P/ REDE ALYNE	26/09/25	3.175,70
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE AT.PRIMÁRIA P/ REDE ALYNE	26/09/25	1.554,00

## ECONOMIA E FINANÇAS

### Outros Atos

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**